



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

REQUERIMENTO CM / 51 / 2015

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa, que seja **SOLICITADO** ao Prefeito do Município o cumprimento integral da **Portaria nº 17, de 29 de dezembro de 2014 do FUNDEB**, que fixa o valor para o aluno de creche integral no valor de R\$ 3.561,81 (três mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), pois o Poder público não está cumprindo o devido repasse para as creches Lar Espírita Maria José Fratari, Centro Social Leão XIII, Creche Nossa Senhora das Vitórias, Lar espírita Pouso do amanhecer, Creche Espírita Josefina de Magalhães, Creche Maria de Nazaré, Órgão de Assistência Social Miriã entre outras, desde a sua entrada em vigor.

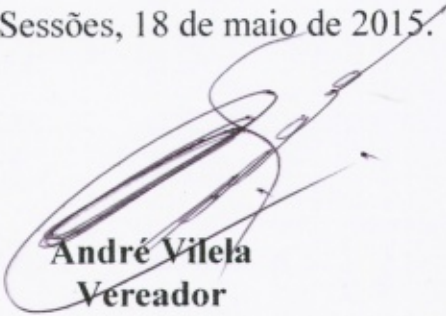
Requer que o Executivo faça o pagamento retroativo dos valores devidos desde a publicação da portaria até a presente data e informe para o Legislativo o devido cumprimento.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2015.

Aprovado por unanimidade

18/05/2015

Presidente


André Vilela
Vereador